

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

EDITAL Nº 4/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026 - EBSERH/HUL-UFS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **HU de Lagarto - UFS - SE - HUL-UFS**, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO OU FINAL DE FILA:

1.1 Médico - Ortopedia e Traumatologia (listagem específica para ampla concorrência) 3º ARTHUR JOSE LYRA DOS SANTOS (Em virtude de DESISTÊNCIA do 2º colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia **18/03/2026**, das 08:00 às 12:00h, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer à sala de Coordenação 04 - 1º andar do Centro de Simulações e Práticas, do Campus Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, localizado na Av. Governador Marcelo Deda, nº 13 - Bairro Centro, Lagarto/SE, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original); relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2 O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2 Nos dias **24/03/2026 à 27/03/2026**, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4 Nos dias **01/04/2026 e 02/04/2026**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente processo seletivo.

ARTHUR CHIRO
Presidente